



DECRETO Nº 03593/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 61.925,38 (sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	21		100	138,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	3.980,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339030 - Material de Consumo	98		100	225,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	130,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	1.000,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	13.793,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	334	ENSINO	101	6.500,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	621,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472		100	2.265,01
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	15.446,42
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FNAS	129	300,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539	FNAS	129	4.100,48
339030 - Material de Consumo	542	FNAS	129	500,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	FNAS	129	4.830,52
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	850,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	1.776,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685		100	4.228,45
339030 - Material de Consumo	688		100	1.191,50
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	683		100	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS				61.925,38



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03593, de 10 de junho de 2020

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	225,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449051 - Obras e Instalacoes	238	SAUDE	102	1.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365	ENSINO	101	20.914,00
02.09.05.27.812.0013.1.090 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	403		100	1.575,35
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412		100	248,15
02.10.02.20.122.0009.1.033 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ DEPTO DE AGRIC E PECUARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	446		100	1.000,00
02.10.03.04.122.0010.1.078 - AQUIS. MOVEIS EQUIP P/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	462		100	138,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	470		100	4.830,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	513	AS.SOC	100	15.446,42
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	518		100	6.493,46
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	FNAS	129	4.100,48
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550	FNAS	129	5.630,52
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	565		100	130,00
02.12.02.15.452.0007.1.283 - OBRAS DE REVITALIZACAO E PAISAGISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	579		100	194,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				61.925,38
TOTAL DE RECURSOS				61.925,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de junho de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL